



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 016/2006-CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que conferem a Leis Federal nº 8.742/93 e Municipal nº 6.007/94.

- Considerando a deliberação da reunião ordinária deste Conselho, realizada no dia 10 de maio de 2006, o Conselho Municipal de Assistência Social,

R E S O L V E :

Art. 1º- Aprovar a ampliação de 06(seis) metas no atendimento de Abrigo para Pessoa Adulta para entidade Casa do Bom Samaritano.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 10 de maio de 2006.

Marcio Antunes da Silva
Presidente do Conselho Municipal de
Assistência Social